



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº. 027 /2023

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	128.492,56
01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria	9.000,00
01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica.....	10.000,00
01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.41.00 – Contribuições	5.000,00
01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....	19.698,36
01.031.0025.2.0035 – 3.3.90.92.00 – Desp. De Exerc. Anteriores	11.792,00
01.031.0025.2.0035 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. c/ Locomoção	33.000,00
<hr/>	
Total	216.982,92

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pess. Juridica.....	216.982,92
<hr/>	
Total	216.982,92

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 22 de Dezembro de 2023

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente

Edgar Pedro Teixeira
1º Secretário

Paulo Roberto de Oliveira
2º Secretário